



DECRETO Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2019 e Decreto nº 029/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliana Machado de Almeida, Mat. nº 709-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 029/2019, com efeitos financeiros para o dia 01/01/2019, Josiane Madalena Mendes, Mat. Nº 576-1, Fernanda de Moraes Mat. Nº 658-1 e Gleicon Garcia Oliveira Mat. nº 738-1, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, Danieli Mainardes Guerreiro, Mat nº 712-1, Valéria de Matos Pinto, Mat. Nº 694-2, Suzana Aparecida de Souza, Mat nº 748-1 e Crislaine Carneira da Silva, Mat. Nº 752-1, na CMEI, Angelica Andrade Moreira, Mat. Nº 704-1, Flavia Emanuelli Sardinha Pereira, Mat. Nº 758-1 e Patricia Guerreiro Abrão de Souza, Mat. Nº 511-1, com efeitos financeiros para o dia 01/02/2019.

Art. 3º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.

Art. 4º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2019

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 030/2019

DECRETO Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2019 e Decreto nº 029/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Liliana Machado de Almeida, Mat. nº 709-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 029/2019, com efeitos financeiros para o dia 01/01/2019, Josiane Madalena Mendes, Mat. Nº 576-1, Fernanda de Moraes Mat. Nº 658-1 e Gleicon Garcia Oliveira Mat. nº 738-1, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, Danieli Mainardes Guerreiro, Mat nº 712-1, Valéria de Matos Pinto, Mat. Nº 694-2, Suzana Aparecida de Souza, Mat nº 748-1 e Crislaine Carneira da Silva, Mat. Nº 752-1, na CMEI, Angelica Andrade Moreira, Mat. Nº 704-1, Flavia Emanueli Sardinha Pereira, Mat. Nº 758-1 e Patricia Guerreiro Abrão de Souza, Mat. Nº 511-1, com efeitos financeiros para o dia 01/02/2019.

Art. 3º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.

Art. 4º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A531785E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/02/2019. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>